



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 269/2012.**

*Dispõe sobre revogação da Portaria Nº 259 de 25 de setembro de 2012 que concedeu Licença Prêmio Assiduidade à Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria Nº 259 de 25 de setembro de 2012, que concedeu Licença Prêmio Assiduidade, da servidora municipal Sra. **JAQUELINE DE ARRUDA COSTA – Assistente de Ações Sociais II**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 5 de outubro de 2012.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal